



RESOLUÇÃO Nº. 30, de 3 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição da coordenação e da vice-coordenação da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 16, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências,

CONSIDERANDO a reunião da Comissão realizada no dia 3 de dezembro de 2024, conforme Ata 06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Resolução CMDCA nº 16, de 12 de julho de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º. ...

I - Coordenadora: Adriana Faustino dos Santos;

II - Vice-Coordenador: Carlos Antonio Arruda Wagner.

...”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 3 de dezembro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 700C-A9D3-72B8-FA45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 12/12/2024 15:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/700C-A9D3-72B8-FA45>